


CNPJ: 23.453.830/0001-70  
FANTASIA: UPA 24H - ANÁPOLIS  
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
ENDEREÇO PARA ENTREGA: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 9250 - COLONIA TERRA NOVA - CEP 69.093-415 CIDADE: MANAUS/AM  
CONTATO: DANIELLE SANTIAGO / DOMINIQUE PEREZ / FABIANO ARAUJO / IGOR ALMEIDA / MARIA ISAMARA  
TELEFONE: (92) 3090-0500 / (92) 9 8458-5708

E-MAIL NF-e: supervisordecompras.chzn@indsh.org.br / almoxarifado.chzn@indsh.org.br

CATEGORIA: PROPOSTA DE SERVIÇO DE DIRETOR TÉCNICO  
DADOS DOS FORNECEDORES

NOME DA EMPRESA		001	MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			002				003				MELHOR COTAÇÃO		
TELEFONE													MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
E-MAIL																
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNT	TOTAL	QUANT	VALOR UNT	TOTAL	QUANT	VALOR UNT	TOTAL	FORNECEDOR	VALOR UNT	TOTAL			
1	PROPOSTA DE SERVIÇO DE DIRETOR TÉCNICO	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00							MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
VALOR LÍQUIDO		R\$ 20.000,00									R\$ 20.000,00					
FRETE		N/A														
TOTAL		R\$ 20.000,00														
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		MENSAL														
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		N/A														
MODALIDADE FRETE		N/A														
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO																
OBSERVAÇÃO:													<p><b>JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:</b>                      Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º e 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento.                      Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VII - prestação de serviços de assistência à saúde, em áreas e especialidades específicas.</p>			

JOSÉ LUIZ GASPARINI  
DIRETOR OPERACIONAL



Nota:

<input type="checkbox"/>	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
<input type="checkbox"/>	Exclusividade ou singularidade do serviço;
<input type="checkbox"/>	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras

**De:** [bismarques.upaalair@indsh.org.br](mailto:bismarques.upaalair@indsh.org.br)  
**Para:** [Laura Nascimento dos Santos](#); [Contratos - CHZN](#)  
**Assunto:** Fwd: DOCs Rulio Max e Max Serviços.  
**Data:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 08:21:24  
**Anexos:** [Diplomas Rulio Max.pdf](#)  
[DOCs\\_scan.pdf](#)  
[Certidão Online de Contribuinte Anápolis .pdf](#)  
[Certidão quitação.pdf](#)  
[CND - Justiça Federal.pdf](#)  
[CND - TJGO.pdf](#)  
[CNDT\\_20122022.pdf](#)  
[CNPJ\\_21032022.pdf](#)  
[Consulta por nome — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.pdf](#)  
[Contrato Social.pdf](#)  
[Documento antecedentes .pdf](#)  
[Documento especialista .pdf](#)  
[Documento inscrição .pdf](#)  
[Enquadramento ME.pdf](#)  
[FGTS\\_06072022.pdf](#)  
[IMG\\_7353.heic](#)  
[Inscrição Municipal.pdf](#)  
[Max Alvará de Licença Sanitária.pdf](#)  
[RFB\\_20122022.pdf](#)  
[SEFAZ\\_23082022.pdf](#)

---

---B. dia Colegas  
Encaminho a documentação do Dr Rulio Max para fazer contratos  
atenciosamente



**Sebastiao B. Da Silva**  
Diretor Administrativo

Contato: (62) 9439-6512

**Unidade de Pronto Atendimento**  
**Dr. Alair Mafra Andrade**  
Anápolis - Goiás

[www.indsh.org.br](http://www.indsh.org.br)

----- Mensagem original -----

**Assunto::**DOCs Rulio Max e Max Serviços.  
**Data:**06/08/2022 11:01  
**De:**Rulio Freitas <dr.ruliomax@me.com>  
**Para::**bismarques.upaalair@indsh.org.br

Bom dia.

Seguem documentos solicitados.  
Dúvidas, à disposição.



Rulio Max de Freitas

## Proposta

Ao Ilmo. Sr.

**Sebastião Bismarques da Silva**

**Diretor Executivo – INDSH**

**UPA 24h DR. Alair Mafra de Andrade**

Anápolis, 27 de junho de 2022.

**Ref.: Proposta para prestação de serviço de Diretor Técnico para UPA Dr. Alair Mafra de Andrade**

**Max Serviços Médicos Ltda**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.626.062/0001-89, com sede à Rua Francisco Fontes, 270, Qd 38, Lt 15, Bairro Jundiáí, CEP 75.113-130, Anápolis-GO, vem por meio da presente, apresentar proposta para prestação de serviço de Diretor Técnico para a UPA Dr. Alair Mafra de Andrade, tendo como base os parâmetros abaixo:

- A UPA 24h Dr. Alair Mafra de Andrade é uma Unidade de Pronto Atendimento, porte III, possui 16 (dezesesseis) leitos de observação, 02(dois) leitos de isolamento, 04 (quatro) leitos na sala vermelha. Com equipe médica de: médicos clínicos e cirurgiões.

- A prestação do serviço ora pleiteado se aplica a uma UPA sendo um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, estando ligada à rede de atenção às urgências.

- A prestação aqui apresentada visa:

- preencher o cargo de Diretor Técnico, obrigatório em qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, sendo este o principal responsável pelo funcionamento da instituição
- responsabilizar-se pela unidade perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento da UPA 24h Dr. Alair Mafra de Andrade
- assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica

---

**Max Serviços Médicos Ltda**

Rua Francisco Fontes, 270, Qd 38, Lt 15, Bairro Jundiáí, CEP 75.113-130, Anápolis-GO  
CNPJ 44.626.062/0001-89

- supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde
- coordenar a equipe médica, avaliando capacitação técnica dos profissionais
- observar o cumprimento das normas em vigor, devendo, ainda, assegurar o funcionamento pleno e autônomo da Comissão de Ética Médica da instituição, assim como demais comissões necessárias, criando as que não estão constituídas.

Para a execução do serviço aqui pleiteado, o profissional médico indicado para a execução do serviço será o **Dr. Rulio Max de Freitas**, médico intensivista, inscrito no CPF sob número 840.966.161-68, e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob número 9840, RQE: 8143 em medicina intensiva.

O valor de proposta para manter o serviço aqui apresentado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) mensais, durante todo o período do contrato aqui celebrado, com emissão de nota fiscal e serviço repassado até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado, em conta de titularidade da referida empresa a ser indicada pela mesma.

Atenciosamente,



**Dr. Rulio Max de Freitas**  
Max Serviços Médicos Ltda

**Dr. Rulio Max de Freitas**  
CRM-GO: 9840  
Diretor Técnico